IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1008 • Capão Bonito, 20 de junho de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Programa Mais Visão teve segunda etapa em Capão Bonito

59 óculos foram prescritos pela equipe do Banco de Olhos de Sorocaba (BOS)

SAÚDE OCULAR - O Programa Mais Visão da Prefeitura de Capão Bonito teve sua Segunda Etapa no último dia 11 de junho (sábado), onde foram atendidos mais 100 estudantes.

Segundo informações das Secretarias de Saúde e Educação, 59 óculos foram prescritos pela equipe do Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), que atendeu em sua Unidade Móvel na Praça Cunha Bueno.

"Estaremos novamente viabilizando gratuitamente através do Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Saúde e Educação os óculos. É um importante convênio realizado na nossa gestão para cuidar da saúde ocular dos alunos", destacou o Governo Municipal.

O programa vem sendo muito positivo e a prefeitura já garantiu mais três etapas da Unidade Móvel do BOS, totalizando 5 neste ano.

Confira as próximas datas agendadas:

- 27 de julho,
- 18 de agosto,
- 16 de setembro.

Alerta aos pais - Os problemas oculares podem ocorrer em todas as faixas etárias na infância. Contudo, é a partir do

ensino fundamental que eles geralmente se tornam mais evidentes. "Este período é marcado por uma exigência crescente, nas tarefas escolares, da visão de longe e de perto", afirma o diretor da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, Galton Vasconcelos.

A maior parte das deficiências visuais que dão as caras na infância pode ser tratada com o uso de óculos e lentes de contato.

São os chamados erros refrativos: a miopia (perda de nitidez à distância), o astigmatismo (quando a córnea não é esférica, acarretando em imagens distorcidas) e a hipermetropia (dificuldade de enxergar de perto).

"Quando não identificados e corrigidos, esses problemas geram dificuldades para o aluno acompanhar as atividades propostas na lousa, nas atividades de leitura e escrita e a velocidade de leitura fica diminuída", lembrou a equipe do BOS.

Outras patologias oculares importantes que causam deficiência visual na infância são a catarata congênita (quando a área do olho chamada de cristalino fica opaca, provocando baixa visão) a toxoplasmose ocular (doença causada por micro-organismos presentes nas fezes de animais que provocam inflamação interna) e o glaucoma congênito (quando a pressão do olho é maior do que a pressão do corpo).

De olho nos sintomas - Os professores podem ajudar a identificar problemas oculares em seus alunos ficando atento a alguns sintomas.

Crianças míopes, por exemplo, costumam apertar as pálpebras para tentar enxergar melhor e ter o hábito de aproximar os objetos dos olhos. Elas também podem preferir atividades como leitura e pintura do que brincadeiras ao ar livre, que envolvem distâncias.

Já alunos portadores de hipermetropia e astigmatas geralmente apresentam dores de cabeça, tonturas, cansaço visual e olhos vermelhos. "Crianças com problemas oculares também costumam adotar posições compensatórias da cabeça, na tentativa de fixação, e pode ocorrer perda do interesse na aula, pelas dificuldades visuais", assinala o BOS.

Pais e professores podem, ainda, submeter à criança ao teste da Tabela de Snellen, elaborada para medir a visão (veja no Manual da Comunidade Escolar – Saúde Ocular). Crianças que apresentarem problemas na identificação das figuras durante o exercício devem ser encaminhadas para exame oftalmológico.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROCESSO Nº 6257/2022 – O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 06 de julho de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 20 de junho de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site **www.capaobonito.sp.gov.br** no portal Serviços, clicar em Editais.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal –

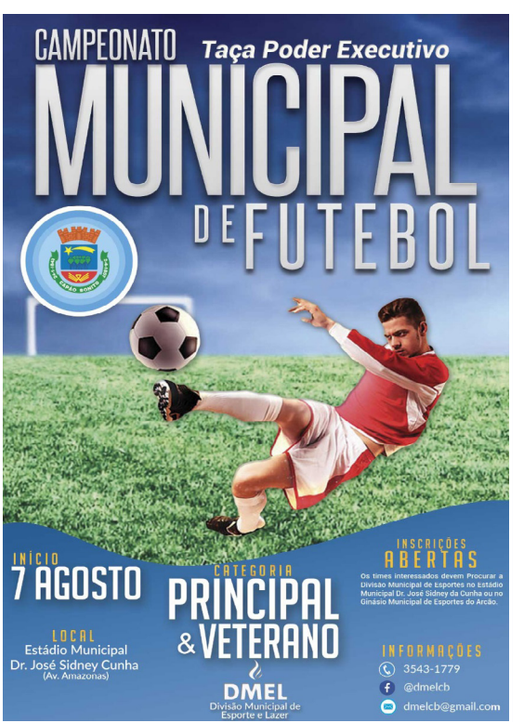

BAIRROS	DIAS NA SEMANA	HORÁRIOS
Vila Aparecida	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Bela Vista	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim Helena	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Jardim São Francisco	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Paulo	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Vale Verde	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Judas	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila São Pedro	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Centro	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Guanabara	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Santa Rosa	Segunda a Sábado	14:00/22:30
Jardim Alvorada	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Santa Isabel	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Parque das Nações	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Europa	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
CDHU Vila Maria	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Boa Esperança	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Jardim Colonial	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00
Vila Nova Capão Bonito	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila São José	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Brasil	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Vila Cruzeiro	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Distrito Industrial	Segunda, Quarta e Sexta	06:00/14:00
Zona Rural	Terça, Quinta e Sábado	06:00/14:00

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB- II DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **21/06/2022, 22/06/2022 e 23/06/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
19º	2000441559	34.191.161-6	ANTONIO ISIDIO DE QUEIROZ NETO	23/08/1981	

Dia: 24/06/2022 (quinta-feira)

Horário: **10h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 15 de junho de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 15/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 05 de 18/10/2019, para o cargo vago de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** conforme abaixo indicado interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **27/06/2022, 28/06/2022 e 29/06/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 17 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
20º	2000454079	46.541.692-5	RUBENS RIBEIRO DE SA	07/07/1990	

Dia: 30/06/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de endereço, Comprovante do Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria "D" ou Superior e Comprovante de Curso Específico em Transporte Escolar.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 15 de junho de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO N. 088/2022

Notificado (a): Joaquim Proença da Silva
Endereço incerto, não sabido

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5° e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** o (a) Senhor (a), na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Heikichi Yao, n°52,** nesta cidade, com Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001 –** conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica o (a) Senhor (a) **advertido (a)** para que efetue a **limpeza do imóvel** dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, **evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a).**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 20 de junho 2022.

Gabriel W. O. R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802

Otávio A. C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6801

Danilo Pereira dos Santos
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
Div. de Fiscalização
Matrícula: 108

Processo 3932/1/2022